

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**224.583/ 01F**MATRÍCULA Nº **224.583**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,011043199, que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 22** (vinte e dois), do **Tipo "B"**, localizado no Segundo (2º) Pavimento, do **BLOCO 04** (quatro), do **RESIDENCIAL TERRA NOVA**, a situar-se à Rua João Dembinski, n° 2985 - Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba - PR, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 72,5700 m², área de uso comum de 14,4982 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,0682 m², com direito de uso exclusivo de uma área de estacionamento de 12,0000 m², correspondente à **Vaga de Estacionamento n° 59** (cinquenta e nove), do Estacionamento Descoberto, a localizar-se no Térreo (Geral), correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,011043199 e quota do terreno de 107,9694 m² do terreno onde será construído o Residencial, constituído pelo Lote de terreno n° A1 ("a"-um), subdivisão do Lote n° 01 (um), da Planta Respectiva, situado no Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, medindo 125,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua João Dembinski (Lote A2, desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, em linha sinuosa, segue pelo córrego, a jusante, fazendo divisa com os Lotes de Indicações Fiscais n°s 69-023-011.000, 042.000 e 041.000; pelo lado esquerdo mede 112,00 metros e confronta com o Lote n° 02, da mesma planta, de Indicação Fiscal n° 69-023-025.000 e na linha de fundos, onde mede 93,00 metros, confronta com o Lote n° 04, da mesma planta, de Indicação Fiscal n° 69-023-044.000; perfazendo a área total de 9.777,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** **MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.647.649/0001-97, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava, 5406, nesta Cidade de Curitiba - PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 3 (três), da Matrícula n° 83.338, desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2022. (a)  
 AGENTE DELEGADO.

AV-1/224.583 - Prot. 707.102, de 04/05/2022 - Consoante o que consta do registro 6 (seis), da Matrícula n° 83.338, desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2022. (a)  
 AGENTE DELEGADO.

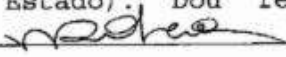
BE.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
224.583

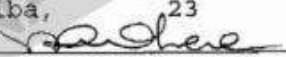
## CONTINUAÇÃO

AV-2/224.583 - Prot. 707.102, de 04/05/2022 - Nos termos dos documentos comprobatórios que se acham arquivados nesta Serventia do que consta da averbação 10 (dez) da matrícula n° 83.338, averba-se que a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Residencial Terra Nova, foi registrada sob n° 15.135, livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, em conformidade com o disposto no artigo n° 1.333, parágrafo único, do Código Civil e artigo 607-K, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2022. (a)

  
AGENTE DELEGADO.

BE.

R-3/224.583 - Prot. 707.102, de 04/05/2022 - Consoante Ofício n° 1006/2022, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em 05 de maio de 2022, extraído dos Autos (Processo) sob n° 0029160-27.2015.8.16.0001, de Procedimento Comum Cível (Indenização por Dano Material), em que figuram como autores, GYSLAINE PIRES DE MORAES - CPF/MF sob n° 078.348.469-06 e PAULO HENRIQUE TABORDA - C.I. n° 8.428.058-5-SSP-PR e CPF/MF sob n° 047.613.859-01, e como réus, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA - CNPJ/MF sob n° 79.340.477/0001-76, MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF sob n° 03.647.649/0001-97 e como terceiro, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, instruído com Termo de Penhora, lavrado em 25 de abril de 2022 - (ref.mov.518.3) e Decisão proferida em 31/03/2022 - (ref.mov.513.1), encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 06/05/2022, às 16:25h e recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001652120), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$31.750,61 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2022. (a)

  
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-4/224.583 - Prot. 714.216, de 06/07/2022 - Consoante requerimento para averbação datado de 19 de maio de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 384717-Processo: 00-004252/2022, assinado digitalmente e emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, em 05 de maio de 2022, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO 04 (quatro), com a área total construída de 1.851,82 metros quadrados, integrante do RESIDENCIAL TERRA NOVA, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) que corresponde a

SEQUE

RUBRICA

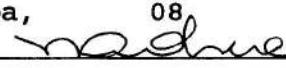
B

FICHA

224.583/ 02F

CONTINUAÇÃO

fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento nº 14000000008334746-7 no valor de R\$6.698,88, quitada, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 83.338, desta Serventia, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE/JM.

AV-5/224.583 - Prot. 714.217, de 06/07/2022 - Consoante Instrumento Particular de Instituição Parcial de Condomínio, firmado em Curitiba-PR, em 19 de maio de 2022, com firma reconhecida, registrado sob nº 28 (vinte e oito), na matrícula nº 83.338 desta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que o imóvel da presente matrícula ficou submetido ao regime jurídico de condomínio edilício em planos horizontais (instituição de condomínio) de que trata a Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, artigos 1.331 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais pertinentes. Foi registrada a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO sob nº 15.135, do Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, em conformidade com o disposto no artigo nº 1.333, parágrafo único, do Código Civil e artigo 607-K, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE/JM.

AV-6/224.583 - Prot. 781.191, de 26/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2519.03178575-IA-210, de 25/02/2024, às 19:44:40h, vinculada ao processo nº 00245910720208160001, emitida pela QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: f3d1b875de6e1e268a4eca932d32d77432c87197. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de março de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

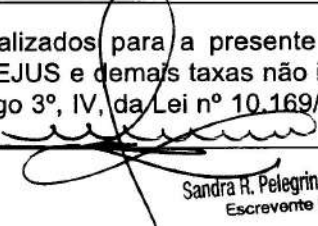
AP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

AV-7/224.583 - Prot. 845.368, de 18/06/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 6 (seis) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN,

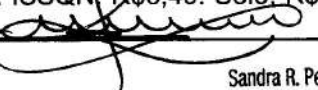
SEGUE

## CONTINUAÇÃO

FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

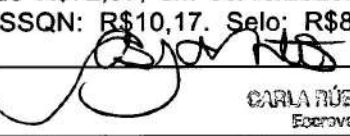
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos  
Escrevente Indicada

MP.

AV-8/224.583 - Prot. 845.368, de 18/06/2025 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202406.1808.03394332-TA-800**, de 18/06/2024, às 08:33:07h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202402.2519.03178575-IA-210), vinculada ao **processo nº 00245910720208160001**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 6 (seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos  
Escrevente Indicada

MP.

R-9/224.583 - Prot. 862.546, de 29/10/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 15 de outubro de 2025, nos Autos nº 0000427-12.2019.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA (CNPJ/MF nº 23.613.455/0001-88) e como executada, MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 03.647.649/0001-97), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$36.283,86 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 06/10/2025, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000012238822-0 no valor de R\$72,57, em 30/10/2025. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$254,29. FUNDEP: R\$12,71. ISSQN: R\$10,17. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

KFF.

AV-10/224.583 - Prot. 864.535, de 12/11/2025 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Termo de Levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 04 de novembro de 2025, nos Autos sob nº 0029160-27.2015.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Indenização por Dano Material), e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 3 (três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 391,50 VRC = R\$108,45. FUNDEP: R\$5,42. ISSQN: R\$4,34. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

SEGUE

CNM 083238.2.0224583-37

RUBRICA

FICHA



224.583 /03F

CONTINUAÇÃO

LD.

EZ ACY

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE